

## Requerimento: 36 / 2013

Senhor Presidente Requeiro à Mesa,

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias além de estabelecer as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro subsequente, ainda tem a função de orientar na elaboração da Lei Orçamentária Anual - L.O.A;

CONSIDERANDO que a análise, discussão e votação das diretrizes orçamentárias é atribuição privativa da Câmara Municipal de Vereadores, na sua função normativa e fiscalizadora da realização da receita e das despesas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar com precisão se a estimativa de arrecadação prevista no Projeto de Lei nº 11/2.013 - "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.014", é realista;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Sr. Altair José Bevilacqua, solicitando todas as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios anteriores (2010, 2011 e 2012).

**Sala das Sessões, 03 de Maio de 2013**

**Sonia Maran  
Vereador(a) - PR**

